

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos que compõem os autos do **Processo Licitatório nº 24/2025**, **autorizo a abertura do processo de Credenciamento nº 02/2025**, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em diagnósticos laboratoriais de análise clínica, aos usuários do SUS em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações e valores descritos da “Tabela de Procedimentos /serviços a serem realizados na Tabela SUS /SIGTAP do Sistema Único de Saúde - SUS, Conforme demais especificações do “Termo de Referência” e Anexo II do Edital. Para esta autorização ter eficácia plena, remeto todo o processo para análise e manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PROGER e de controle da contratação pela Controladoria Geral do Município – CGM.

Parecer jurídico e parecer do controle da contratação sendo favorável, o processo produzirá todos os seus efeitos, de forma imediata e integral, devendo ser encaminhado para emissão da solicitação de fornecimento.

Divinópolis, março de 2025.

(assinado digitalmente)

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

(assinado digitalmente)

Geraldo Mangelo de Almeida
Diretor da Atenção Secundária à Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G0Q**JJ7****685****QZ2**